



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 680/2016

São Luís, 09 de maio de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	3
Atos da Presidência	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 325 DE 04 DE MAIO 2016.

Autorização de Viagem, Diárias e Emissão de Passagens.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6843/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora ocupando a Função Comissionada de Secretário Adjunto de Controle Externo, para participar da Reunião da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, organizado pela ATRICON, a realizar-se no dia 05/05/2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de maio de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA N.º 330 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6967/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Antônio Barbosa de Almeida Filho, matrícula nº 8599, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 40 (quarenta) dias, a partir de 25/04/16.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de maio de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 331 DE 06 DE MAIO DE 2016

Concessão de licença paternidade

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 7405/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.107/94, ao servidor Jorge Henrique Silva Matos, matrícula nº 12146, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a considerar no período de 25/04/2016 a 30/04/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de maio de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662/2015; PARTES: Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa PD Case Infomática Ltda.; CNPJ:38.519.484/0001-52;OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços na modalidade fábrica de software, com utilização de pessoal próprio e qualificado, para a conclusão do Sistema de Auditoria Eletrônica(SAE), que abrange o módulo de execução orçamentária e relatórios de acordo com as práticas de contabilidade vigentes e aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade, conforme regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria STN n.º 406, de 20 de junho de 2011, Portaria n.º 437, de 12 de julho de 2012, da STN e subsequentes), a ser executado em conformidade com o Projeto Básico.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato nº 012/2015 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, relativas ao prazo de vigência e de execução, visando sua prorrogação; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados do dia 18/04/2016 a 17/04/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2016; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA Gestão Tesouro: 00001; UOPT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND: 3.3.90.39 (outros serviços de Terceiros PJ); FR: 0101000000. DA RATIFICAÇÃO– Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 18/04/2016. São Luís, 06 de maio de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Atos dos Relatores**

Processo nº 6228/2016

Natureza: Requerimento

Entidade: Município de Penalva

Exercício: 2008

Responsável: Nauro Sérgio Muniz Mendes

Procurador: Daniel Luis Silveira (OAB/MA nº 8.366-A)

DESPACHO Nº 79/2016

Informa impossibilidade de atendimento ao pleito, tendo em vista que, após deliberação pela desaprovação das contas, nesta Corte, em 29/2/2012, o Proc. 5.766/2009-TCE/MA (Prestação de Contas Anual do Município de Penalva, exercício financeiro de 2008) foi encaminhado à Câmara Municipal de Penalva, em 08/10/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para arquivar estes autos.

Em 5 de maio de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº 7478/2016

Natureza: Solicitação de vista e cópias

Exercício financeiro: 2011

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belágua

Responsável: Adalberto do Nascimento Rodrigues

DESPACHO Nº 207/2016-JWLO

O Senhor Adalberto do Nascimento Rodrigues, responsável arrolado nos autos do Processo, solicita vista e cópias do processo nº 4194/2012.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação.

Assim, fixo o prazo de 8 (oito) para a obtenção das cópias, nos termos do artigo 18, III, da Instrução Normativa TCE/MA nº001/2000.

Orequerente fica ciente da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

As custas da reprodução correrão por conta do interessado.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 6 de maio de 2016.

Wewman Flávio Andrade Braga
Assessor Especial de Conselheiro

Atos da Presidência

Processo n.º 7413/2015-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Rafael Mesquita Brasil - Prefeito

Jurisdicionado: Prefeitura de Buriti

Exercício financeiro: 2016

Relator: Antônio Blecaute Costa Barbosa

Ref. Processo n.º 1977/2016-TCE

DECISÃO

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1.º do Regimento Interno, o pedido de vista e cópias do processo em epígrafe, considerando o afastamento do Relator, Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

Processo n.º 6431/2016-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Washington Luis de Oliveira

Jurisdicionado: Prefeitura de Buriti

Exercício financeiro: 2007

Relator: Joaquim Washington Luis de Oliveira

Ref. Processo n.º 3574/2008-TCE

DECISÃO

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o seu trânsito em julgado.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judicia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de maio de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente